

*DECRETO N. 526, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Convoca Servidores para participarem do "Curso de gestão para prevenção e combate de condutas assediosas e discriminatórias".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta no Processo Administrativo TJ-ADM-2022/38977,

CONSIDERANDO o que preconiza a Resolução n. 351/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política de Prevenção e Combate do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de Todas as Formas de Discriminação, a fim de promover o trabalho digno, saudável, seguro e sustentável no âmbito do Poder Judiciário; e

CONSIDERANDO a indispensabilidade de capacitação dos servidores em todos os pontos que envolvem o tema da prevenção e enfrentamento da discriminação e do assédio moral e sexual no trabalho, bem como do respeito à diversidade e outros conteúdos correlatos, como forma de promover a saúde no ambiente de trabalho,

DECIDE

Art. 1º CONVOCAR os servidores que exercem funções comissionadas ou cargos em comissão de natureza gerencial ou com poderes de gestão, no âmbito deste Tribunal de Justiça, conforme relação de Unidades Administrativas abaixo relacionadas, a realizarem o "Curso de gestão para prevenção e combate de condutas assediosas e discriminatórias", promovido pela Universidade Corporativa deste PJBA - UNICORP.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Administração do Fórum Ruy Barbosa
Administração do Fórum Criminal
Administração do Fórum do Imbuí
Coordenação de Protocolo Administrativo do TJBA
Diretoria de Primeiro Grau
Diretoria de Distribuição de Segundo Grau
Consultoria Jurídica da Presidência
Controladoria do Judiciário
Núcleo de Justiça Restaurativa de 2º Grau
Assessoria de Comunicação Social
Universidade Corporativa
Núcleo de Documentação e Informação
Núcleo de Licitações
Coordenação de Fiscalização
Coordenação de Gestão de Arquivo
Coordenação de Biblioteca
Coordenação de Registros e Gravações
Coordenação de Transportes
Coordenação de Serviços Gráficos
Coordenação de Projetos Arquitetônicos
Coordenação de Obras
Coordenação de Manutenção Predial
Coordenação de Controle e Patrimônio
Coordenação de Compras
Coordenação de Distribuição
Coordenação de Contabilidade
Coordenação de Liquidação
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
Coordenação de Arrecadação
Coordenação de Registros e Concessões
Coordenação de Provimento e Desenvolvimento
Coordenação de Pagamento
Coordenação de Assistência Médica
Coordenação de Assistência Odontológica
Coordenação de Assistência Saúde Ocupacional
Coordenação de Orçamento
Coordenação de Atendimento Técnico
Coordenação de Sistemas de Informação
Coordenação de Projetos de Modernização
Coordenação de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas

Parágrafo único. Cada Unidade Administrativa elencada no caput deste artigo disporá de 01 (uma) vaga para realização da capacitação.

Art. 2º A ação educativa, desenvolvida pela UNICORP, na modalidade presencial, será realizada entre os dias 27 a 29 de julho de 2022, de 8h às 12h, com carga horária total de 12 (doze) horas, ficando os servidores convocados comprometidos a concluírem o curso em comento.

Art. 3º As inscrições para participação presencial, objeto desta convocação, devem ser realizadas mediante envio de e-mail da Unidade para unicorp@tjba.jus.br, até o dia 25 de julho de 2022, indicando o nome completo e matrícula do servidor com o perfil descrito no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º A Universidade Corporativa enviará, por e-mail institucional, no dia anterior ao início da capacitação, as orientações necessárias para a realização do curso, bem como os critérios para obtenção da certificação respectiva.

Art. 5º Eventuais dúvidas e informações necessárias à realização da capacitação em comento, deverão ser encaminhadas para o e-mail: unicorp@tjba.jus.br.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de julho de 2022.

DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

* Republicação corretiva

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Corregedoria Geral da Justiça no processo TJ-ADM-2022/11912,

DECIDE

Designar, em caráter excepcional, a servidora IDENI BISPO DE BRITO, cadastro 216.890-1, para ter exercício no Cartório dos Feitos Cíveis e Criminais da Comarca de Santa Rita de Cássia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2022/37729,

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos do Decreto Judiciário n. 412, de 24 de maio de 2022,

DECIDE

Designar a servidora JACIARA CALHEIRA GUIMARAES DE OLIVEIRA, cadastro 801.721-2, para exercer a Função Gratificada de Assessoramento Jurídico, símbolo TJ-FG, no Gabinete da Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente